



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 536 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Altera dispositivo da Portaria STJ/GDG n. 963 de 15 de dezembro de 2023 e revoga a Portaria STJ/GDG n. 267 de 1º de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, b, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 034770/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da [Portaria STJ/GDG n. 963 de 15 de dezembro de 2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A comissão terá suas atividades iniciadas em 4 de março de 2024 e encerradas em 30 de julho de 2024." (NR)

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 267 de 1º de abril de 2024](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 25/06/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5029571** e o código CRC **6D91F511**.